



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EDITAL N.º 001/2023

REPUBLICA-SE NA INTEGRA PARA AJUSTES NO EDITAL N.º 001/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES
AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

(Consolidado com o Edital nº002/2023)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a abertura das inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O concurso público será organizado sob responsabilidade do Município de Aquidauana, conduzido pela Comissão do Concurso, designada através do Decreto municipal n.º 33/2023, publicado em 06 de março de 2023, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec).

1.1.1. Fica vedada a participação de pessoas que possuem parentesco em até 3º grau, linha direta e colateral, de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público.

1.2. O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício das vagas existentes do quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS.

1.3. Este Edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção de candidatos interessados em ocupar as vagas oferecidas neste Concurso Público.

1.4. Constam nos anexos deste Edital: **ANEXO I** – Descrição de cargo e respectivo número de vagas, os requisitos mínimos (inclusive escolaridade), carga horária e as atribuições e o vencimento; **ANEXO II** – Conteúdo Programático; **ANEXO III** – Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas; **ANEXO IV** – Critérios de Avaliação das Provas Práticas; **ANEXO V** – Delimitações das Áreas de Agentes Comunitários de Saúde e **ANEXO VI** - Cronograma dos Eventos Principais do Concurso Público.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público terão precedência na nomeação em relação aos candidatos que porventura venham a ser aprovados e classificados, no mesmo cargo que se habilitaram, em concursos públicos realizados posteriormente à homologação deste certame.

1.6. São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

1.7. O candidato investido no cargo habilitado neste Concurso Público e que for nomeado e empossado ficará submetido ao regime jurídico estatutário.

1.8. O candidato que se inscrever aos cargos de **PROFESSOR DA ÁREA INDÍGENA** deverá, obrigatoriamente, ser indígena e morador da aldeia onde houver a vaga disponível, a qual deverá ser escolhida no ato da inscrição conforme as aldeias discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

1.8.1. O candidato deverá comprovar residência fixa na comunidade indígena há pelo o menos 01 (um) ano, e apresentar declaração de morador da aldeia assinada pelo cacique da comunidade.

1.9. O candidato que se inscrever ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá, obrigatoriamente, residir na área de instalação da equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) onde pretende trabalhar, a qual deverá ser escolhida no ato da inscrição conforme as regiões discriminadas na delimitação constante no **ANEXO V** deste Edital.

1.9.1. O candidato apresentará o comprovante de residência no ato da posse, perdendo sua classificação, com a consequente eliminação do Concurso Público, caso não demonstre o atendimento desse requisito.

1.9.2. É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, que serão fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, conforme determinação do Ministério da Saúde.

1.10. A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência do Município de Aquidauana/MS, de acordo com as demandas apresentadas.

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e das condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.11.1. O candidato deverá ler, conhecer e ter compreensão clara deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no cargo escolhido, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas no Edital.

1.11.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período entre **08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 19 de junho de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) apenas pela internet no endereço eletrônico (<https://concurso.fapec.org>) onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação deste Concurso Público.

2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC** (<https://concurso.fapec.org>) através do Edital de Abertura.

2.2.1. Para efetivar a inscrição, no site da FAPEC, devem-se realizar os seguintes passos:

- a)** acessar o site (<https://concurso.fapec.org>);
- b)** selecionar o link "Inscrições";
- c)** clicar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana/MS/MS;
- d)** selecionar o cargo pretendido;
- e)** preencher a ficha de inscrição;
- f)** concordar com as normas do concurso;
- g)** confirmar dados. (Os dados devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do Concurso Público); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

h) imprimir o boleto bancário.

2.2.1.1. Na "Área do Candidato" ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e suas inscrições.

2.2.2. Efetuar o pagamento do boleto bancário até 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

2.2.3. As inscrições ficarão disponíveis para realização no período entre **08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 19 de junho de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul); após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de participar do certame.

2.2.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

2.2.4.1. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

2.3. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

a) R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR;

b) R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO; E

c) R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

2.3.1. O interessado poderá fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso objeto deste Edital, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação dessas provas constantes no item 9 e os níveis de escolaridade apontados no item 9.2.

2.3.2. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente a cada inscrição realizada.

2.4. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.5.1. O candidato deverá acompanhar a situação da inscrição pela área do candidato.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou a via correio eletrônico.

2.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para o cargo de nível de escolaridade diverso ou para outros concursos.

2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Município de Aquidauana.

2.9. São vedados os pagamentos por transferências e/ou por agendamento e/ou PIX, ou que forem realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, assumindo o candidato a responsabilidade pelo pagamento e por conferência de seu computo dentro da data prevista no item 3.11.

2.9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, 48 horas após o pagamento, conferir, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se a importância do valor da inscrição paga foi reconhecida, certificando-se do computo efetivo de sua inscrição.

2.9.2. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a FAPEC, pelos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, e pelo e-mail concurso@fapec.org para verificar o ocorrido.

2.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

2.11. A relação dos candidatos inscritos deferidos para o Concurso constará em Edital Específico será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoen/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3. DA TAXA DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

~~**3.1.** O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 02 de maio de 2023~~ (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto nº 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto Federal nº 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros.

~~**3.2.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar no DECRETO FEDERAL Nº 6.593/2008:~~

~~**a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e~~

~~**b)** for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.~~

~~**3.2.1. NA CONDIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO**, que se trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, será comprovada mediante entrega do seguinte documento: a) Cópia da declaração/cartão ou folha resumo cadastro único.~~

~~**i.** A FAPEC consultará o Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC), órgão gestor responsável pelo CADÚNICO perante o Ministério da Cidadania, para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.~~

~~**ii.** As informações contidas no CADÚNICO devem estar em consonância com as do SISTAC, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se disso, sob pena de eliminação do certame.~~

~~**3.3.** Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 3.2.1.~~

~~**3.4.** O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>:~~

~~**a)** efetuar no sistema a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Aquidauana/MS e assinalar a solicitação de isenção para “sim”;~~

~~**b)** ANEXAR no sistema de inscrição a documentação relacionada nos itens 3.2.1 no ato da inscrição.~~

~~**I.** Após a confirmação da inscrição, não será permitido anexar ou alterar arquivo para solicitação de isenção.~~

~~**II.** Em caso de pedido de inscrição para cargo cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, será considerado válido o último pedido de inscrição realizada.~~

~~**3.5.** O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Concurso se não cumprir o estabelecido neste edital.~~

~~**3.6.** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.~~

~~**3.7.** O requerimento do pedido da isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato: a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) Fraudar e/ou falsificar documentação; c) Tiver o NIS: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada; d) Deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 3.2.1 deste Edital; e) Não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital e f) Não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.~~

~~**3.8.** Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

~~3.9.~~ O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação do resultado da solicitação de isenção.

~~3.10.~~ O candidato será comunicado do resultado do pedido de valor de isenção através de Edital específico será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edocem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

~~3.11.~~ O candidato que obtiver seu pedido de valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia de **20 DE JUNHO DE 2023**, observando horário da rede bancária.

~~3.11.1.~~ O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

~~3.12.~~ Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

1.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, **no período entre 08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 05 de maio de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto Federal nº 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros e em atendimento a Lei Ordinária nº 2.500/2017 que concede benefícios para doadores voluntários de sangue.

1.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar no DECRETO FEDERAL Nº 6.593/2008:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.2.1. NA CONDIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, que se trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, será comprovada mediante entrega do seguinte documento: a) Cópia da declaração/cartão ou folha resumo cadastro único.

i. A FAPEC consultará o Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC), órgão gestor responsável pelo CADÚNICO perante o Ministério da Cidadania, para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

ii. As informações contidas no CADÚNICO devem estar em consonância com as do SISTAC, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se disso, sob pena de eliminação do certame.

1.3. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar no LEI ORDINÁRIA Nº 2.500/2017:

1.3.1. NA CONDIÇÃO DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE, que se trata a Lei Ordinária nº 2.500/2017, será comprovada mediante entrega do seguinte documento: a) Apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

i. para efeito da lei, são considerados doadores regulares de sangue as pessoas devidamente cadastradas nos hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais de Aquidauana quando habilitados, identificandos por documento oficiais emitidos pelos respectivos órgãos de saúde, observando as normas expedidas pela Portaria nº 721, de 09 de agosto de 1989 do Ministeriuo da Saúde.

ii. Doador de sangue regular é aquele que se submete à coleta de sangue, no mínimo, três vezes ao ano, ou duas vezes em período máximo de seis meses, no corrente ano.

1.4. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 1.2.1. e 1.3.1.

1.5. O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>:

a) efetuar no sistema a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Aquidauana/MS e assinalar a solicitação de isenção para "sim";

b) ANEXAR no sistema de inscrição a documentação relacionada nos itens 1.2.1. e 1.3.1. no ato da inscrição.

I. Após a confirmação da inscrição, não será permitido anexar ou alterar arquivo para solicitação de isenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

II. Em caso de pedido de inscrição para cargo cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, será considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

1.6. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Concurso se não cumprir o estabelecido neste edital.

1.7. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

1.8. O requerimento do pedido da isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato: a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) Fraudar e/ou falsificar documentação; c) Tiver o NIS: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada; d) Deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 1.2.1. e 1.3.1. deste Edital; e) Não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital; f) Não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente e g) apresentar declaração de doador de sangue de hemocentros e bancos de sangue de fora de Aquidauana.

1.9. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.

1.10. O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação do resultado da solicitação de isenção.

1.11. O candidato será comunicado do resultado do pedido do valor de isenção através de Edital específico será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.12. O candidato que obtiver seu pedido do valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia de 20 DE JUNHO DE 2023, observando horário da rede bancária.

1.12.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

1.13. Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

4.1. Ao candidato pessoa com deficiência/PCD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 3.298/99 e Decreto 9.508/18.

4.2. O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição, o seu tipo de deficiência, em consonância com o exposto no subitem anterior e assinalar se necessita, ou não, de atendimento especial para realização das provas.

4.3. Aos candidatos pessoa com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento), (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, Lei Ordinária nº 2.806/2022, art 4º, § 3º), de do total das vagas oferecidas para cada cargo, independente da área ou da lotação, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

4.4. Para cargos que não tenham vagas reservadas a candidatos pessoa com deficiência, a nomeação de candidatos classificados em lista PCD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.5. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos inscritos como PCD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.6. O candidato que no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência e não enviar documentação comprobatória perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas aos PCD.

4.7. Para os cargos em que está sendo disponibilizada somente uma vaga não haverá reserva para candidato pessoa com deficiência.

4.8. O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8.1. Todo candidato com deficiência aprovado na Prova Escrita (Objetiva), será convocado para as demais fases do concurso.

4.9. O candidato deverá declarar, conforme art. 4, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ser deficiente e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha de Inscrição.

4.10. Durante o período das inscrições, **08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 19 de junho de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) o candidato deverá ANEXAR na área do candidato, para análise e parecer, os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e deve constar assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente, sendo feita a verificação de seu registro junto ao respectivo Órgão.

b) Solicitação, por escrito: **(MODELO ANEXO III)**

i.se necessitar de Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras, da confecção de prova ampliada, equipamentos ou recursos adicionais para realização da prova, especificando o tipo de deficiência.

ii.se necessitar de tempo adicional, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, conforme art. 4, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 9.508/18.

4.10.1. Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.

4.11. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

4.11.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste concurso os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer à palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto.

4.12. O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nas alíneas do subitem 4.10, conforme o caso:

a) subitem 4.10, alínea 'a': não será considerado com deficiência e não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- b)** subitem 4.10, alínea 'b', subalínea 'i': não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- c)** subitem 4.10, alínea 'b', subalínea 'ii': não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
- 4.12.1.** No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de confirmação no estágio probatório.
- 4.12.2.** As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência habilitado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 4.13.** Antes da posse dos candidatos, o Município de Aquidauana/MS designará um Médico ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência.
- 4.14.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.
- 4.14.1.** Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no item 4.13, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, sua nomeação obedecerá à classificação geral.
- 4.15.** Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for confirmada, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
- 4.16.** A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 4 deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.
- 4.17.** O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 4.18.** A nomeação do candidato pessoa com deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.
- 4.19.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.
- 4.20.** O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição identificando sua condição especial, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar pleitear direitos em favor de sua situação.
- 4.21.** O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará em concorrência automática do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 5.1.** O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá **ANEXAR** na área do candidato, durante o período das inscrições, **08 (oito) horas do dia 24 de abril de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 19 de junho de 2023** através de formulário disponível no **ANEXO III**.
- 5.2.** O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.
- 5.2.1.** Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.
- 5.3.** Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato deverá requerê-lo através de formulário disponível no **ANEXO III**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, em conformidade com o § 2º, do art. 4 do Decreto nº 9.508/18.
- 5.4.** Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

5.5. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

5.5.1. A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

5.5.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

5.5.3. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro no prédio de aplicação das provas, salvo o caso de filho de mãe lactante.

5.6. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

6. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE SE DECLARAR NEGRO, OU INDÍO, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

6.1. Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se Negro ou Índio, será reservado à cota de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos.

6.2. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:

- a) realizar a inscrição via internet e assinalar se declarar Negro ou Índio no momento da inscrição;
- b) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

6.3. A Prefeitura Municipal de Aquidauana constituirá Comissão Especial para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato caso aprovada em todas as fases do concurso, dentro dos limites de reserva de vagas oferecidas aos cotistas.

6.4. O candidato Negro ou Índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes no item 6.2, letra "b", neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

7. DAS PROVAS

7.1. Este Concurso Público constará de:

- a) **PROVA ESCRITA (OBJETIVA):** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) **PROVA DISCURSIVA:** de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva) para o cargo de **ADVOGADO** na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.
- c) **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.
- d) **PROVA PRÁTICA:** de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), dos cargos de **ENFERMEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

8. PROVA ESCRITA (OBJETIVA) E DISCURSIVA – de caráter eliminatório e classificatório.

8.1. O concurso constará de Prova Escrita (Objetiva), específicas para cada cargo, nas seguintes modalidades:

8.1.1. Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Cirurgião Dentista 20 horas, Contador, Dentista – ESF, Enfermeiro ESF, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Farmacêutico – Bioquímico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Instrutor de Atividades Física, Médico Veterinário, Monitor Educacional, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo.			
	MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
	Língua Portuguesa	14	05	70
	Conhecimentos Específicos	18	05	90
	Legislações do Município	08	05	40

8.1.2. Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Área Urbana: Professor da Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Professor de Arte da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
	Área Rural (Distrito de Cipolândia e Escolas Pantaneiras): Professor da Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
	Área Indígena (Aldeias: Água Branca, Lagoinha, Bananal, Ipegue e Limão Verde): Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor da Língua Materna Terena do Ensino Fundamental.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	14	05	70
Conhecimentos Específicos	18	05	90
Conhecimentos Pedagógicos	08	05	40

8.1.3. Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Área Urbana: Assistente Pedagógico - Habilitação Específica para o Magistério (Área da Educação)		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	14	05	70
Conhecimentos Específicos	18	05	90
Conhecimentos Pedagógicos	08	05	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

8.1.4. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL MÉDIO	Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde/ESF, Agente Endemias, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Costura, Orientador Social, Técnico Agropecuário, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório e Tradutor e Interpretador de Libras.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	05	60
Matemática	06	05	30
Conhecimentos Específicos	14	05	70
Legislações do Município	08	05	40

8.1.5. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislações do Município, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista I e Motorista do Transporte de Escolares		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	05	60
Matemática	06	05	30
Conhecimentos Específicos	14	05	70
Legislações do Município	08	05	40

8.1.6. Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Merendeira da Educação		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

8.2. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

8.3. A Prova Escrita (Objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a duzentos pontos para todos os cargos e serão compostas por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", com apenas uma alternativa correta.

8.4. DA PROVA DISCURSIVA: A prova discursiva valerá 50,00 (cinquenta) pontos e consistirá na elaboração de uma peça processual ou parecer apenas para o cargo de **ADVOGADO**.

8.4.1. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o domínio de conteúdo dos temas aplicados e o conhecimento técnico na área de atuação, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.5. Para efeito de correção da prova escrita discursiva, serão levados em consideração:

8.6. A exatidão da produção processual proposta em relação ao solicitado no enunciado e a adequação e riqueza do conteúdo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

8.7. A estrutura textual – clareza, coesão, concisão e coerência – e a utilização adequada do vocabulário e das normas gramaticais e ortográficas vigentes;

8.8. Em casos de fuga ao tema e tipologia, de não haver texto, letra ilegível ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva e será **ELIMINADO** do Concurso Público.

8.9. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato

8.10. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento inferior a **50% (cinquenta por cento)** na Prova Escrita (Objetiva) ou na Prova Discursiva, se houver, ou tirarem nota zero em qualquer modalidade ou que forem eliminados.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – de caráter eliminatório e classificatório.

9.1. As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **02 de JULHO DE 2023** e serão realizadas em Aquidauana/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

9.2. A aplicação das Provas Escritas (Objetivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:

9.2.1. PERÍODO DA MANHÃ: Nível Superior e Fundamental completo; e

9.2.2. PERÍODO DA TARDE: Nível Médio e Nível 5º Ano do Ensino Fundamental.

9.3. A FAPEC disponibilizará em todas as salas de aplicações álcool 70% para uso de todos os candidatos e todos os envolvidos no certame.

9.3.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual, de material transparente.

9.4. Caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Aquidauana/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico.

9.5. Os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas) constarão no Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

9.5.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

9.6. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

9.7. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto.

9.7.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

9.7.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **documentos de identificação digitais**; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

9.7.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 9.7.1. ou item 9.7.3. para realização das Provas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

9.10. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identificação, um dos constantes do item 9.7.1 ou item 9.7.3. e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e Discursivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

9.11. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

9.12. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

9.13. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

9.14. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

9.14.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

9.14.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.15. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

9.16. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

9.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

9.18. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

9.19. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9.19.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

9.20. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

- a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b)** for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
 - e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
 - g)** Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;
 - h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
 - m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
 - n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
 - o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
 - r)** deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
 - s)** não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.
- 9.21.** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
- 9.22.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
- 9.22.1.** O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no item 5.1 deste Edital.
- 9.22.2.** O candidato que não atender o item 9.22.1, será eliminado do concurso.
- 9.23.** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.24.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.5.
- 9.25.** A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.
- 9.26.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.27.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 9.28.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9.29. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos no dia 05 de julho de 2023, através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

10. PROVA DE TÍTULOS – de caráter classificatório.

10.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** respeitados os empates na última posição.

10.1.1. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação **através de fotocópias autenticadas em cartório**, em data e local a ser definido através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

10.2. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos da Fapec.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identificação: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

10.4. O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

10.5. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

10.6. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

10.7. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

10.8. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

10.9. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

10.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.11. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com fim específico para entrega dos títulos, com firma reconhecida em cartório.

10.11.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

10.11.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.12. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

10.12.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

10.13. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

10.14. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

10.15. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

10.16. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

10.16.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
TOTAL			20,3

10.16.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			16,3

10.17. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

10.18. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

10.19. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

10.20. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

10.21. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

10.22. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

10.23. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

10.24. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

10.25. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

10.26. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

10.27. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

10.27.1. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.

10.28. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

10.29. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

10.30. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

10.31. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

11. PROVA PRÁTICA - de caráter classificatório e eliminatório.

11.1. O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, respeitados os empates na última posição.

11.2. As datas, horas e locais de realização das Provas Práticas, constarão de através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

11.2.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

11.3. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

11.4. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO IV**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

11.4.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.4.2. A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetiva e Práticas.

11.5. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA I E MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria exigida neste Edital.

11.5.1. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro da entidade de fiscalização da profissão.

11.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

11.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

11.8. O candidato que não apresentar documentações constantes dos itens 10.5 e 10.6, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.9. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

11.10. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

11.11. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, portar armas ou munição, além do uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

11.12. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

11.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

11.14. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

11.15. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

11.16. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e no portal do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá recorrer das seguintes publicações:

a) Resultado da solicitação de isenção;

b) Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;

c) Se não concordar com o Gabarito Preliminar

I. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva;

d) Contra o resultado das Provas Discursivas;

e) Contra o resultado da Prova de Títulos; e

f) Contra o resultado da Prova Prática.

12.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue conforme regras e datas estabelecidas em edital específico e que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

13. DAS NOTAS FINAIS

13.1. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem rendimento inferior a **50% (cinquenta por cento)** na Prova Escrita (Objetiva) e/ou na Prova Discursiva, se houver, ou tirarem nota zero em qualquer modalidade ou que forem eliminados.

13.1.1. Serão considerados aprovados nas Provas Escritas (Objetivas), os candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (Objetiva) e/ou na Prova Discursiva, se houver, (NPE) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do somatório da pontuação máxima prevista.

13.2. A **NOTA FINAL** do Concurso dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (Objetiva) e/ou na Prova Discursiva, se houver, (NPE) somada à pontuação obtida na Prova de Títulos e Práticas, quando for o caso.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Concurso.

14.2. Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;

b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;

d) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

14.3. O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

15. DA NOMEAÇÃO E POSSE

15.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

15.2. A nomeação dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito ou por autoridade designada.

15.3. Para tomar posse, o candidato nomeado fica sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, com critérios exigidos e divulgados através de Edital de Convocação, caráter eliminatório.

15.4. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades do Município de Aquidauana/MS.

15.5. A posse ocorrerá no prazo de até quinze dias, contados a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por igual período, atendido o interesse do Município de Aquidauana/MS.

15.5.1. A posse do servidor dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, que implicará expresso conhecimento dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo ocupado, que poderão ser alterados por lei municipal.

15.5.2. A posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação do ato de provimento, após comprovado em exame médico oficial que o nomeado possui saúde física e mental para o exercício de cargo e função, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por igual período, atendido o interesse do Município de Aquidauana/MS.

15.6. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c) não for considerado apto no exame médico e psicológico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;

d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

15.7. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.

15.8. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

16.2. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

16.3. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Aquidauana/MS.

16.4. O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.5. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade do Município de Aquidauana/MS, poderão ser nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- 16.6.** O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante o Município de Aquidauana/MS.
- 16.7.** Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
- 16.8.** A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 16.9.** Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado nos crimes de tráfico de entorpecentes, contra a dignidade sexual, contra a administração pública, ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
- 16.10.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapex.org/concursos.
- 16.11.** As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 16.12.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Aquidauana, 20 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
<u>1.</u>	ADMINISTRADOR	02	Curso Superior completo com registro no CRA	40h	R\$ 3.185,88	Executar o planejamento e controle de sistemas de recursos humanos instalados; Elaborar programas e projetos; Planejar, organizar e controlar o fluxo de documentos; Participar na elaboração de procedimentos administrativos, normas e regulamentos; Coordenar e executar atividades técnico-administrativas e de informática na área; Elaborar relatórios; Planejar, coordenar e executar atividades inerentes ao processo administrativo; Elaborar pareceres técnico-administrativos.
<u>2.</u>	ADVOGADO	01	Curso Superior completo com registro na OAB	40h	R\$ 3.185,88	Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, do chefe do Poder Executivo e da Fazenda Pública Municipal, nos feitos em que estes façam parte; • prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais; • emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; • estudar e minutar leis, decretos, portarias, contratos, termos de compromissos e responsabilidades, convênios, escrituras e outros atos; • interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; • efetuar cobrança judicial da dívida ativa; • promover desapropriações, de forma amigável ou judicial; • assistir a prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; • estudar os processos de transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação; • exarar pareceres em contratos licitações, convênios, sindicâncias e em solicitações das secretarias; • acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências; 26 • elaborar informações e mandados de segurança promovido contra atos da Administração Pública Municipal; • responsabilizar-se por equipes auxiliares, necessárias a execução das atividades próprias do cargo; • prestar atendimento aos contribuintes; • Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

3.	ARQUITETO	02	Curso Superior completo com registro no CAU	40h	R\$ 3.185,88	I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; III - estudo de viabilidade técnica e ambiental; IV - assistência técnica, assessoria e consultoria; V - direção de obras e de serviço técnico; VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; VII - desempenho de cargo e função técnica; VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; X - elaboração de orçamento; XI - produção e divulgação técnica especializada; e XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.; XIII - executa atividades correlatadas à habilitação profissional conforme Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.
4.	ASSISTENTE SOCIAL	10	Curso Superior Completo com registro no CRESS	30h	R\$ 3.185,88	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada e etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças abandonadas; fazer levantamentos sócio - econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

5.	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	01	Curso Superior Completo com registro no CRC	40h	R\$ 3.185,88	Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI; m) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.
-----------	--	-----------	---	-----	--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

6.	CIRURGIÃO DENTISTA	01	Curso Superior Completo com registro no CRO	20h	R\$ 3.185,88	Realizar prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades da boca, dentes e maxilares; recuperar a função dos dentes (restauração, obturação, extração, limpeza); realizar perícias legais; realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos no tecido, na cavidade pulpar e paraendodônticos; realizar tratamento dos traumatismos dentários; emitir laudos e pareceres técnicos; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo.
7.	CONTADOR	01	Curso Superior Completo com registro no CRC	40h	R\$ 3.185,88	Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e o controle de quantos arredam rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município, assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente fichas rais e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas ao cargo.
8.	DENTISTA – ESF	01	Curso Superior Completo com registro no CRO	40h	R\$ 4.343,09	Realizar levantamento epidemiológico na área de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na norma operacional básica do Sistema Único de Saúde e na norma operacional básica da assistência à saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9.	ENFERMEIRO	06	Curso Superior Completo com registro no COREN	40h	R\$ 3.185,88	Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.
10.	ENFERMEIRO ESF	05	Curso Superior Completo com registro no COREN	40h	R\$ 4.343,09	Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias na Estratégia da Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; responsabilizar-se pela população adscrita; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; elaborar, implantar, supervisionar e avaliar a execução dos procedimentos de enfermagem conforme normas e rotinas do serviço; realizar procedimentos de maiores complexidades que são de competência exclusiva do enfermeiro; avaliar e promover o controle de infecção da Unidade; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimentos humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar a função de enfermeiro em diferentes níveis de atenção, conforme sua lotação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou pela Gestão Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

11.	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	Curso Superior Completo com registro no CREA	40h	R\$ 3.185,88	Desenvolver, elaborar, executar e colaborar com os programas, projetos e ações que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável do município; Planejar, coordenar, executar e fiscalizar atividades agrossilvipastoris e do uso de recursos naturais; Executar ações relacionados ao Viveiro Municipal e Plano Municipal de Arborização Urbana; Orientar processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente; Orientar produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipastoris e elaborar documentação técnica e científica; Orientar e acompanhar os projetos de recuperação de matas ciliares, controle de erosão; Orientar quanto o planejamento, execução, controle e a administração de sistemas produtivos; Realizar ações educativas, monitorias e ministrar cursos e palestras; Desenvolver projetos que visem à preservação e manutenção dos diferentes ecossistemas do município bem como a recuperação de áreas degradadas e similares e dos recursos hídricos da região, como a conservação, manutenção e recuperação de nascentes e de mananciais; Desenvolver, colaborar e orientar ações que visem à proteção e desenvolvimento sustentável das Unidades de Conservação e seus entornos no município; Coordenar campanhas de conscientização na área de meio ambiente à comunidade urbana e rural; Analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas, programas de trabalho relacionados a área agrônômica; Supervisionar processos de recuperação de área degradada; Orientar a utilização de fontes alternativas de energia. Elaborar projetos, relatórios, normas, procedimentos técnicos e artigos técnico-científicos; Emitir laudos e pareceres técnicos; Fiscalizar atividades agrossilvipastoris, atividades de extrativismo, de uso sustentável de recursos naturais renováveis e ambientais; Autuar crimes ambientais e florestais; Embargar atividades agrossilvipastoris de estabelecimentos infratores; Desempenhar os serviços de pesquisa, elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das Políticas de Meio Ambiente, do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, e demais normativas correlatas, formuladas no âmbito do Município de Aquidauana, desempenhando de forma compatível e coerente com suas atribuições profissionais.
------------	--------------------------------	-----------	--	-----	--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

12.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	Curso Superior Completo com registro no CREA	40h	R\$ 3.185,88	Compete à execução das tarefas vinculadas às atividades de fiscalização do meio ambiente, recuperação do solo, qualidade ambiental, proteção das nascentes, matas, flora, fauna, fiscalização e orientação quanto à implantação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços que possam vir e causar impacto ambiental, assim como a emissão de auto de infração e notificações referentes às atividades relacionadas à fiscalização ambiental na forma da Legislação à matéria; Desenvolver, elaborar, executar e colaborar com os programas, projetos e ações que visem à conservação da flora e fauna, bem como o desenvolvimento sustentável do município, supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico. Desempenhar os serviços de pesquisa, elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção da Política Municipal de Meio Ambiente, do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, e demais normativas legais correlatas, formuladas no âmbito do Município de Aquidauana, desempenhando de forma compatível e coerente com suas atribuições profissionais.
13.	ENGENHEIRO CIVIL	05	Curso Superior Completo com registro no CREA	40h	R\$ 3.185,88	Elaborar, coordenar, acompanhar e supervisionar na execução de planos, programas e projetos na área de atuação; realizar vistoria, perícia e indicação de medidas de controle e prevenção na área de atuação; emitir pareceres e laudos técnicos, assessoria e assistência técnica na área; utilizar recursos instrumentais; elaborar e aplicar normas e procedimentos técnicos na área de atuação; realizar atividades técnicas e de informática na área; conhecer a legislação urbanística.
14.	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	Curso Superior Completo com registro no CREA	40h	R\$ 3.185,88	Coordenar, orientar, elaborar e/ou avaliar projetos; especificar e dimensionar sistemas e equipamentos elétricos; dimensionar circuitos, realizar cálculos e estudos elétricos; elaborar pareceres e notas técnicas relacionadas à área de atuação, bem como emitir anotações de responsabilidades técnicas. Fiscalizar obras ou serviços sob sua responsabilidade. Elaborar orçamentos e cronogramas de obras e serviços de Engenharia. Desempenhar Tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

15.	ENGENHEIRO FLORESTAL	01	Curso Superior Completo com registro no CREA	40h	R\$ 3.185,88	Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas; elaborar planilhas orçamentárias, laudos ambientais, estudos técnicos e emitir pareceres técnicos licenciamento ambiental, desenvolver plano de recuperação de áreas degradadas, projetos de paisagismo. Desempenha tarefas correlatas.
16.	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	01	Curso Superior Completo com registro no CRF	40h	R\$ 3.185,88	Prestar assistência técnica à farmácia; realizar acompanhamento e controle na distribuição de medicamentos; realizar a manipulação de fórmulas; realizar o preparo e análise de medicamentos; executar métodos de análise aplicáveis e materiais biológicos; auxiliar na execução de exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas.
17.	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	Curso Superior Completo na área da saúde	40h	R\$ 3.185,88	Executar ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e estabelecimentos de interesse da saúde, necessários a garantir e promover a qualidade de vida dos municípios de acordo com o Código Sanitário; Executar os serviços de vigilância sanitária; Normalizar, em caráter complementar, procedimentos de controle da qualidade de produtos e substâncias de consumo humano; Definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização das ações e serviços de saúde; Expedir normas supletivas no âmbito da vigilância sanitária, nos limites do município e de sua competência; Participar junto a órgãos afins do controle dos agravos do meio ambiente, incluindo o de trabalho que tenha repercussão na saúde individual e coletiva; Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; Executar outras atividades correlatas determinadas por sua chefia imediata.
18.	FISIOTERAPEUTA	05	Curso Superior Completo com registro no CREFITO	30h	R\$ 3.185,88	Aplicar agentes físicos e de movimentos na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicas adequadas para a cura de doenças e lesões ou para o desenvolvimento de capacidade remanescentes; planejar, organizar e coordenar serviços de fisioterapia; emitir laudos técnicos.
19.	FONOAUDIÓLOGO	01	Curso Superior Completo com registro no CRFA	40h	R\$ 3.185,88	Realizar o diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e adolescentes; emitir laudos técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

20.	GEÓGRAFO	01	Curso Superior completo em geografia e registro no respectivo conselho	40h	R\$ 3.185,88	Realizar pesquisas e levantamentos fisiográficos, hidrográficos, climáticos, topográficos, toponímicos e estatísticos de áreas específicas. Elaborar e supervisionar o mapeamento de regiões determinadas coletando dados e informações, efetuando pesquisas locais, analisando fotos aéreas e fotos-satélites. Prestar assessoramento técnico em assuntos que envolvam pesquisas geográficas. Organizar e manter arquivo cartográfico, identificando e catalogando os mapas, cartas e gráficos. Participar na elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento de projetos e obras relacionadas ao controle da erosão, proteção do meio ambiente e outros. Monitorar o uso e a ocupação da terra, vistoriar áreas em estudos, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impacto e tendência. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Interpretar condições hidrológicas das bacias fluviais. Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
21.	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICA	04	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo conselho	40h	R\$ 3.185,88	Atuar no planejamento e desenvolvimento de aulas práticas em programas de atividades físicas (ginásticas, atividades aquáticas, esportes, lutas, danças, avaliação física e práticas corporais alternativas) e atividades recreativas, por meio de ações educativas para todas as faixas etárias; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as Equipes PSF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as Equipes PSF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar em conjunto com as Equipes PSF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatria e à medicalização de situações individuais e sócias, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; executar outras atividades correlatas determinadas por sua chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

22.	MÉDICO VETERINÁRIO	03	Curso Superior Completo com registro no CRMV	40h	R\$ 3.185,88	Realizar atendimento clínico e cirúrgico de animais; realizar a prescrição de receitas para tratamento e cura de doenças em animais; propor soluções para problemas na área de atuação; propor e executar medidas profiláticas de educação e saúde no meio rural; realizar perícia, exames e pesquisas na área; organizar e executar programas de erradicação da raiva; executar projetos referentes a zoonoses.
23.	MONITOR EDUCACIONAL	04	Curso Superior Completo	40h	R\$ 3.185,88	Desenvolver oficinas na área do artesanato, danças, cineclube, desenho, escultura, grafite, hip hop, mosaico, teatro, vídeo, fotografia, entre outras. Reprimir as formas de violência que possam manifestar-se entre os participantes, mantendo a disciplina e respeito mútuo; executar outras tarefas correlatas e afins com a educação dos participantes e de atividades burocráticas relacionadas ao bom funcionamento dos projetos sociais.
24.	NUTRICIONISTA	05	Curso Superior Completo com registro no CRN	40h	R\$ 3.185,88	Planejamento, execução, supervisão e avaliação de serviços de nutrição e dietética; Elaboração de dietas alimentares padronizadas; Orientação dietéticas a pacientes; Análise laboratoriais de alimentos; Organização e coordenação de pesquisas sobre estado nutricional da população; Orientações relativas a programas e projetos de nutrição; Elaboração de documentos e relatórios.
25.	PSICÓLOGO	08	Curso Superior Completo com registro no CRP	40h	R\$ 3.185,88	Realizar ações educativas na área de assistência social, do trabalho, segurança pública, trânsito, saúde, educação, recursos humanos e habitação; atuar junto à equipe multidisciplinar; realizar visitas domiciliares; promover a conscientização para o trabalho interdisciplinar; desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher adulto, idoso, deficiente, saúde da família e do trabalhador; prestar assistência à saúde mental; atender e orientar na área organizacional de recursos humanos; elaborar e aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; prestar apoio socioeducativo à comunidade em geral; realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias; intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento); executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação; realizar a emissão de pareceres e laudos técnicos na área; elaborar documentos e relatórios.
26.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	Curso Superior Completo com registro no CREFITO	40h	R\$ 3.185,88	Executar, acompanhar e avaliar programas de recuperação das capacidades funcionais do indivíduo; elaborar e aplicar testes para avaliar níveis de capacidade funcional; elaborar e executar programas de atividades terapêuticas para a vida diária e profissional; orientar pacientes e seus familiares para adaptação funcional e comunitária; emitir pareceres e laudos técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

27.	TURISMÓLOGO	01	Curso Superior Completo	40h	R\$ 3.185,88	Pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores; levantar dados de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidades turísticas, de modo a sugerir nichos de mercado; Identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de pacotes turísticos para o município; atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados; participar do planejamento e das ações de turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações atratividade turística do município; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional; prestar atendimento aos visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo atuação; passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/com normas e procedimentos preestabelecidos; abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos; trabalhar pela divulgação, através da imprensa em geral e de publicações especializadas, o potencial turístico no Município; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
------------	--------------------	-----------	-------------------------	-----	--------------	---

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – (ÁREA DA EDUCAÇÃO):

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
28.	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – (ÁREA URBANA)	24	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental	20 h/a	R\$ 3.547,62	I – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento da Unidade Escolar; II – Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar; III – Zelar pela aprendizagem do aluno; IV – Ministrar as aulas e cumprir o calendário escolar; V – Estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competências para os alunos de menor rendimento; VI – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII – Comunicar em tempo hábil ao Diretor da Unidade Escolar as eventuais faltas; VIII – Participar do Conselho de Classe; IX – Proceder à avaliação do rendimento do aluno, de acordo com os objetivos propostos, de forma processual e
29.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (ÁREA URBANA)	06	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação na educação infantil	20 h/a	R\$ 3.547,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

<u>30.</u>	PROFESSOR DE ARTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - (ÁREA URBANA)	10	Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística	20 h/a	R\$ 3.547,62	continua; X – Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; XI – Participar e comparecer pontualmente a todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; XII – Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; XIII – Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar e os fins da educação; XIV – Escrever diário de classe, observando as normas pertinentes; XV – Cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e a comunidade escolar; XVI – Acatar as orientações dos supervisores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; XVII – Participar das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; XVIII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XIX – Desempenhar outras atividades correlatas ou afins que lhe forem delegadas.
<u>31.</u>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA URBANA)	02	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico	20 h/a	R\$ 3.547,62	
LOTAÇÃO: ÁREA RURAL – EMP PANTANEIRA E ESCOLA ADA MOREIRA DE BARROS DISTRITO DE CIPOLÂNDIA						
<u>32.</u>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EMP Pantaneira e Distrito de Cipoândia)	02	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental	20 h/a	R\$ 3.547,62	I – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento da Unidade Escolar; II – Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar; III – Zelar pela aprendizagem do aluno; IV – Ministrar as aulas e cumprir o calendário escolar; V – Estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competências para os alunos de menor rendimento; VI – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII – Comunicar em tempo hábil ao Diretor da Unidade Escolar as eventuais faltas; VIII – Participar do Conselho de Classe; IX – Proceder à avaliação do rendimento do aluno, de acordo com os objetivos propostos, de forma processual e contínua; X – Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; XI – Participar e comparecer pontualmente a todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; XII – Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; XIII – Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar e os fins da educação; XIV – Escrever diário de classe, observando as normas pertinentes; XV – Cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e a comunidade escolar; XVI – Acatar as orientações dos supervisores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; XVII – Participar das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; XVIII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XIX – Desempenhar outras atividades correlatas ou afins que lhe forem delegadas.
<u>33.</u>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (Distrito Cipoândia)	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico	20 h/a	R\$ 3.547,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LOTAÇÃO: ESCOLAS INDÍGENAS – EMI ÁGUA BRANCA, EMIP MARCOLINO LILI, EMIP GENERAL RONDON, EMIP FELICIANO PIO E EMIP LUTUMA DIAS

- O candidato que se inscrever aos cargos de PROFESSOR DA ÁREA INDÍGENA deverá, obrigatoriamente, ser indígena e morador da aldeia onde houver a vaga disponível, a qual deverá ser escolhida no ato da inscrição.
- O candidato deverá comprovar residência fixa na comunidade indígena há pelo o menos 01 (um) ano, e apresentar declaração de morador da aldeia assinada pelo cacique da comunidade no momento na posse.

34.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ALDEIA ÁGUA BRANCA	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico ou Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens	20 h/a	R\$ 3.547,62	I – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento da Unidade Escolar; II – Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Unidade Escolar; III – Zelar pela aprendizagem do aluno; IV – Ministrar as aulas e cumprir o calendário escolar; V – Estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competências para os alunos de menor rendimento; VI – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII – Comunicar em tempo hábil ao Diretor da Unidade Escolar as eventuais faltas; VIII – Participar do Conselho de Classe; IX – Proceder à avaliação do rendimento do aluno, de acordo com os objetivos propostos, de forma processual e contínua; X – Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; XI – Participar e comparecer pontualmente a todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; XII – Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; XIII – Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar e os fins da educação; XIV – Escrever diário de classe, observando as normas pertinentes; XV – Cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e a comunidade escolar; XVI – Acatar as orientações dos supervisores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; XVII – Participar das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; XVIII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XIX – Desempenhar outras atividades correlatas ou afins que lhe forem delegadas.
35.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ALDEIA DE LAGOINHA	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico ou Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens	20 h/a	R\$ 3.547,62	
36.	PROFESSOR EDUCAÇÃO 1ª AO 5ª - LÍNGUA MATERNA TERENA - ALDEIA LAGOINHA	01	Curso Superior Licenciatura na área da Educação, ser fluente na escrita e na Língua Materna (Ser Indígena da Etnia terena com	20 h/a	R\$ 3.547,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

			comprovação através de documentação e residir na Aldeia de Origem ao Cargo).			
37.	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ALDEIA BANANAL	01	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental	20 h/a	R\$ 3.547,62	
38.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ALDEIA BANANAL	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico ou Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens	20 h/a	R\$ 3.547,62	
39.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ALDEIA IPEGUE	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico ou Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens	20 h/a	R\$ 3.547,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

40.	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALDEIA LIMÃO VERDE	01	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental	20 h/a	R\$ 3.547,62	
41.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ALDEIA LIMÃO VERDE	01	Licenciatura em Educação Física e possuir Registro no Conselho de Classe Específico ou Licenciatura Intercultural Indígena - Habilitação em Linguagens	20 h/a	R\$ 3.547,62	

3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
42.	AGENTE ADMINISTRATIVO – (ÁREA URBANA)	64	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata
43.	AGENTE ADMINISTRATIVO – (ÁREA Rural - Distrito de Cipolândia, Camisão e Piraputanga)	06	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

44.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 1 - ESF NOVA AQUIDAUANA	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequadas dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não – governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clubes de mães, etc); Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde: Acompanhamento de gestantes e nutrientes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarreicas; Controle da infecção Respiratória Aguda (IPRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
45.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 2 - ESF FÁBIO DUTRA (PINHEIRO)	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
46.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 3 – CLÁUDIO FERNANDO STELLA	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
47.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 4 – ESF BERNARDINO LOPES (GUANANDY)	02	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
48.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 07 - ESF ELCIRIA RITA (VILA SÃO FRANCISCO)	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

<u>49.</u>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 8 - ESF JOÃO ANDRÉ MADSEN	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
<u>50.</u>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 9 – ESF JOSÉ VÓRIA	02	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
<u>51.</u>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 10 – ESF DR. CÂNDIDO PINHEIRO FILHO	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
<u>52.</u>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 11 – ESF JOÃO CARNEIRO	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
<u>53.</u>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 16 – ESF MODESTO PEREIRA (MORRINHO)	01	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

54.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF ÁREA 17 – ESF DR. CÉLIA VAZ	04	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação	40h	R\$ 2.604,00	
55.	AGENTE ENDEMIAS	09	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 2.604,00	Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 Kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 Kg, dentre outras que demandam resistência física; Executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
56.	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento sob solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral; fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros; orientar os contribuintes quanto à aplicação do código de obras e demais legislações pertinentes; providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto; realizar tarefas administrativas relativas à área tributária; comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela prefeitura; fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
57.	MONITOR DE COSTURA	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	Preparar e organizar o ambiente de trabalho a fim de desenvolver as operações de modelação, corte e confecção de peças de vestuário; Selecionar, verificar e preparar os equipamentos, e os materiais adequados à execução das operações de modelação, corte e confecção de artigos de vestuário, nomeadamente, regulando as máquinas de costuras selecionando tesouras tecidos e entretelas; Aplicar os métodos e técnicas de modelagem, corte e a confecção das peças de vestuário, utilizando os equipamentos, as ferramentas e os procedimentos adequados; Aplicar os métodos e técnicas para a preparação de componentes de artigos de vestuário, nomeando, bolsos, golas e pinças; Aplicar os métodos e técnicas para a execução da montagem e a união das peças de vestuário, com vista à finalização dos artigos, a mão ou a máquina; Verificar e manter o estoque solicitando sempre a reposição dos materiais que estejam faltando; Garantir a qualidade das peças confeccionadas junto dos alunos e caso necessário, proceder aos acertos adequados; Registrar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

58.	ORIENTADOR SOCIAL	01	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos em grupo, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; Participar, juntamente com o técnico de referência dos CRAS e CREAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
------------	--------------------------	-----------	-----------------------	-----	--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

59.	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	Ensino Médio Completo com Registro no CREA	40h	R\$ 1.514,35	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atividade de orientação, coordenação e execução de trabalhos de assistência técnica e assessoramento às unidades familiares do meio rural, orientando as atividades agropecuárias de modo sustentável.
60.	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	Ensino Médio Completo com registro no CREA	40h	R\$ 1.514,35	Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; executar projetos urbanísticos, elaborar orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; desempenhar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
61.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (ÁREA RURAL – Distrito de Cipolândia, Camisão, Taunay Piraputanga)	04	Ensino Médio Completo com registro no COREN	40h	R\$ 1.514,35	Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem; assistir o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas; executar as atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
62.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (ÁREA URBANA)	11	Ensino Médio Completo com registro no COREN	40h	R\$ 1.514,35	Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem; assistir o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas; executar as atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

63.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.514,35	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
64.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	Ensino Médio Completo com registro No respectivo conselho	40h	R\$ 1.514,35	Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação, limpeza e esterilização dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque, utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; zelar pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
65.	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	Ensino Médio Completo – Lei nº 12.319/2010	40h	R\$ 1.514,35	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio de Libras para a língua oral e vice-versa: interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas, nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços em depoimentos: em juízo, em órgãos administrativos ou policiais; Executar outras atividades compatíveis com as específicas, conforme as necessidades do Município; Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente; Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subornados e munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

66.	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	25	Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura em Pedagogia	30 h	R\$ 2.229,88	I – Atender aos alunos da educação básica: educação infantil, escolas pantaneiras e alunos com necessidades especiais em seu período letivo, em todas as suas necessidades; II – Participar das atividades referentes à higienização e aos cuidados pessoais dos alunos em sua permanência diária na unidade; III – Preparar, juntamente com o professor, o planejamento e o desenvolvimento das atividades educativas (jogos, brincadeiras, músicas, etc); IV – Colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carência de ordem social, psicológica, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas; V – Inteirar-se da realidade física e social do aluno; VI – Receber e acompanhar o aluno diariamente na sua entrada e ou saída da unidade escolar, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Diretor os casos de anormalidade; VII – Desenvolver todas as atividades com profissionalismo e atenção necessários ao desenvolvimento global da criança; VIII – Zelar pela segurança e bem estar dos alunos sob sua responsabilidade; IX – Comunicar ao Diretor qualquer irregularidade ocorrida na Unidade Escolar; X – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar da Unidade Escolar; XI – Participar da Formações Continuidas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; XII – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XIII – Desempenhar outras atividades correlatas e afins que lhe forem delegadas.
------------	------------------------------	-----------	---	------	--------------	---

4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
67.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – (ÁREA URBANA)	03	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO/MS	40h	R\$ 1.307,21	Atribuições do cargo: Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições princípios de higiene e cuidados alimentares; preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; executar tarefas correlatas de escritório; participar do treinamento do ACDI; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACDI; realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
68.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – (ÁREA RURAL – Distrito de Cipolândia, Camisão	03	Ensino Fundamental Completo e Registro no	40h	R\$ 1.307,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

	e Piraputanga)		CRO/MS			na falta do auxiliar de consultório dentário i, fazer o papel de ACDI I junto ao cirurgião dentista.
69.	MOTORISTA I – (ÁREA URBANA)	08	Ensino Fundamental Completo acrescido de CNH “D”	40h	R\$ 1.307,21	Dirigir veículos diversos como utilitários e carros para transporte em geral; Dirigir veículos em geral para transporte de materiais e pessoas; Executar pequenos reparos tais como: Troca de pneus, reapertos, lubrificação, etc.; Orientar a disposição das cargas a serem transportadas no veículo, tomando os necessários cuidados para a preservação do mesmo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo e observando as normas de trânsito e de segurança; Executar tarefas correlatas determinadas por sua chefia imediata.
70.	MOTORISTA I – (ÁREA RURAL -)	04	Ensino Fundamental Completo acrescido de CNH “D”	40h	R\$ 1.307,21	
71.	MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES	02	Ensino Fundamental Completo acrescido de CNH “D”	40 h	R\$ 1.307,21	I – Conduzir o veículo respeitando as normas legais e regulamentares; II – Zelar pela manutenção do veículo escolar sob sua responsabilidade, realizando pequenos consertos necessários para garantir a segurança dos passageiros; III – Participar de ações pedagógicas e das interações educativas a comunidade escolar; IV – Manter a ordem e limpeza no veículo, durante de depois do trajeto; V – Comunicar prontamente ao órgão competente qualquer alteração de endereço ou de documentos; VI – Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos estudantes; VII – Providenciar, o mais breve possível, o transporte dos estudantes à escola e/ou residência, quando houver quebra do veículo; VIII – Conduzir e apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos pessoais, dos veículos e os da autorização concedida; IX – Denunciar qualquer suspeita de irregularidade ao órgão competente visando a segurança dos transportadores, bem como a disciplina da atividade; X – Ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários e controlar o recebimento e entrega dos escolares, e ajudar os estudantes a subir e descer as escadas do transporte, quando necessário, verificando a segurança dos estudantes no momento de embarque e desembarque; XI – Desempenhar atividades correlatas ou afins que lhe forem atribuídas; XII – Exigir que os passageiros usem cinto de segurança, conforme Art. 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro; XIII – Não permitir que passageiros viajem em pé; XIV – Não transportar produtos inflamáveis; XV – Relatar imediatamente ao setor responsável, qualquer situação adversa, referentes a comportamento de passageiros e partes do veículo e de seus instrumentos; XVI – Não confiar a direção do veículo a pessoas não autorizadas; XVII – Participar das reuniões de trabalho sempre que for convocado; XVIII – Participar dos encontros e cursos do Programa de Formação Continuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

5. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
<u>72.</u>	MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO – (ÁREA URBANA)	11	5º ano do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.257,22	I – Preparar alimentos utilizando processos diversos; II – Operar câmara fria para armazenar e conservar produtos e insumos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação de alimentos; III - Zelar pela realização e manutenção dos serviços de limpeza da copa e cozinha e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha; IV – Preparar e servir merenda, refeições, lanches, e outros tipos de alimentação; V – Utilizar as normas de higiene e conservação dos alimentos; Utilizando as normas básicas de nutrição; VI – Controlar a entrada e saída dos alimentos com registro diário na ficha de controle; VII - Observar os aspectos dos alimentos antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, cor e sabor; VIII - Abrir apenas as embalagens para o consumo do dia e guardar bem fechadas as que não forem utilizadas totalmente; IX – Verificar o cardápio do dia; X – Providenciar com antecedência a merenda, segundo as técnicas de preparo para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada; XI – Lavar os utensílios de distribuição antes e depois de usá-los; XII – Quando necessário, colocar os gêneros alimentícios de molho na véspera de seu uso; XIII – Controlar o consumo de gás, material de limpeza, entre outros; XIV – Cuidar da conservação do fogão, bem como controle de panelas, pratos, canecas, tigelas e todos os outros utensílios de cozinha; XV – Manter a mais rigorosa higiene nas dependências de armazenamento, cantina, preparo e distribuição da merenda; XVI – Apresentar-se vestida adequadamente, touca e avental, com as unhas limpas e aparadas, e desempenhar outras tarefas correlatas determinadas por chefia imediata.
<u>73.</u>	MERENDEIRA DA EDUCAÇÃO – (ÁREA RURAL ALDEIA ÁGUA BRANCA)	01	5º ano do Ensino Fundamental	40h	R\$ 1.257,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação gráfica; Crase; Termos da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Colocação de pronomes; Pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Conotação e denotação; Coesão e coerência textual; Estrutura e formação de palavras; Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação; Regras de acentuação e seus pré-requisitos; Crase; Tipos de sujeito: simples, composto e oculto; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Pontuação; Linguagem denotativa e conotativa; Sinônimos e antônimos; Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Análise de textos simples; Ortografia; Divisão silábica; Utilização das letras maiúsculas; Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases; Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino; Sinônimo e antônimo; A narração: fato, personagem, tempo, espaço; Flexão verbal: presente, passado e futuro; Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Análise de textos simples; Ortografia; Divisão silábica; Utilização das letras maiúsculas; Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases; Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino; Sinônimo e antônimo; A narração: fato, personagem, tempo, espaço; Flexão verbal: presente, passado e futuro; Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

➤ CARGO: ADMINISTRADOR

Conhecimento das teorias administrativas: evolução do pensamento administrativo no contexto histórico, político-econômico, social e cultural dos diferentes momentos da evolução da teoria administrativa; Administração de pessoas: habilidade técnica e comportamental, estilos de liderança, teorias motivacionais, administração participativa, gerenciamento e trabalho em equipe, administração de conflitos, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, integração, análise de desempenho e potencial, remuneração, negociação; Aprendizagem organizacional: análise das necessidades internas e externas, construção do conhecimento tácito e explícito; Responsabilidade social: ética pessoal e profissional, compromisso social, programas e abordagens; Sistemas de informação: importância da informação, Tipologia de sistemas, comércio eletrônico, hardware e software; Orçamento Público e Licitações: orçamento público: fundamentos, classificações orçamentárias, processo orçamentário, orçamento programa, elaboração da proposta orçamentária. Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação; Processo de gestão e tomada de decisão na história do pensamento administrativo; Evolução dos diferentes processos de gerir e de gerenciar as atividades de negócios públicos e privados; Administração Estratégica: concepções e evolução; Processo de comunicação organizacional: importância e relevância do processo de comunicação para o gerenciamento das organizações. Normas constitucionais sobre a Administração Pública (artigos 37 a 41 da Constituição Federal). Processo administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. **DIREITO ADMINISTRATIVO.** Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004) Consórcios públicos (Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).** Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. Lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução. **DIREITO TRIBUTÁRIO.** Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições parafiscais. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Elaboração da Lei Orçamentária. Origens e evolução das instituições orçamentárias. Natureza jurídica do orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Princípios. Normas jurídicas sobre o orçamento. Créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários. Dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Iniciativa das leis e a emenda do legislativo. Limites constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. Lei nº 6.830/80. **DIREITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios rebitórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Código de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: ARQUITETO**

Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual; Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21).

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Ética e Serviço Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social: Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética Profissional e Resoluções do CFESS. Orientações técnicas do CFESS: Parâmetros de atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social e Saúde; Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação; Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão; Cadernos CFESS: série o que é preconceito. Relação Estado/Sociedade: A questão social no Brasil. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Seguridade Social Brasileira. Direitos e as políticas sociais no Brasil. Gestão social das políticas públicas. Financiamento das políticas sociais; Intersetorialidade das políticas públicas; Participação e controle social; trabalho social no território. História da política social. Instrumentalidade do Serviço Social. Métodos, técnicas e instrumentais de trabalho: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais; Pesquisa social. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer. Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Atuação na equipe interdisciplinar; O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nacional de Assistência Social e regulamentações. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Lei Maria da Penha. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

Direito Constitucional: Constituição Federal 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária - arts. 70 a 75; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto, atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária; Administração Pública: Funções Administrativas - Planejamento: conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos. Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais; Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação. Controle: conceito, função, etapas, instrumentos. Contratos Administrativos e Convênios: noções gerais e especiais-conceito e peculiaridades; cláusulas essenciais; espécies; formalização, execução, inexecução, extinção, rescisão e revisão; normas regedoras. Serviços Públicos: conceito, controle, concessão; autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações: conceito e características. Orçamento e Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento – PPA, LDO, LOA; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. Legislação Financeira: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. . Lei Complementar n. 72, de 17 de dezembro de 2010, que Institui o Código Tributário Municipal e suas alterações. Normas de Auditoria Independente: Normas relativas a pessoas do auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Ética Profissional e Responsabilidade Legal. Conceito de auditoria e tipos de auditoria. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público Municipal, com ênfase na fiscalização: Controle Externo. Sistemas de Controle Interno. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de Auditoria: Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação de controles internos. Materialidade, relevâncias e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Lei Complementar n. 72, de 17 de dezembro de 2010, que Institui o Código Tributário Municipal e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS E DENTISTA – ESF**

Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e urgência em odontologia. Traumatismo dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia – uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. Ética e Legislação Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: CONTADOR**

Contabilidade Pública: Conceitos; Campo de Aplicação, Objeto, Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; Dívida Pública; Regime de Adiantamento; Controle Interno e Externo; Orçamento Público: Conceito, Princípios, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; Tomadas e Prestações de Contas; Plano de contas do Setor Público: conceito, objetivo, estrutura e classificação das contas; Registro Contábil; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: tipos, conceito, estrutura, elaboração e análise. Legislação básica: Lei nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; SIAFI: Conceito, objetivo e principais documentos; Código de Ética do Profissional Contador.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores e duas alterações e Código Tributário do Município de Aquidauana.

➤ **CARGO: ENFERMEIRO ESF E ENFERMEIRO**

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Noções de geotecnologias: sistema de posicionamento global (GPS), noções básicas de escalas e sistemas de projeção, coordenadas, dados vetoriais e dados raster, sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. Noções de hidrologia: bacias hidrográficas e ciclo hidrológico. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais, tratamento de água, padrões de potabilidade. Sistemas urbanos de esgotos sanitários: características físico-químicas e bacteriológicas dos esgotos sanitários, alternativas de tratamento de esgotos. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos: caracterização e classificação dos resíduos sólidos, alternativas de tratamento e disposição final. Noções de Controle de poluição solo ar e água. Legislação ambiental aplicada: Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Resolução nº 237/97 - CONAMA; Resolução nº 357/2005 - CONAMA, Resolução nº 430/2011- CONAMA, Portaria MS 2914/2011, NBR 10004/2004; Deliberação CECA/MS nº 36, de 27 de junho de 2012; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 6.938/1981; Resolução SEMAC nº 008, de 31 de maio de 2011; Lei nº 12.651/2012; Decreto Federal nº 7830/2012, 8235/2014; Resolução SEMAC nº 11/2014 e Decreto Estadual nº 13.977/2014. Resolução RDC 222 ANVISA; Resoluções CONAMA 307, CONAMA nº420/2009, CONAMA 375, CONAMA 416, CONAMA 404; Portaria de Consolidação nº 5" de 28.09.2017 - Do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011); ABNT NBR 13896 - Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação; ABNT NBR 15113 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação ABNT NBR - Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos; lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Legislação cartográfica: Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984; Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções. Estatuto das Cidades - Lei nº 10.257/2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações e Código de Obras e Posturas

➤ CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 Conceitos básicos. 1.1 Medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. 1.2 Domínio do tempo e domínio da frequência: fase e amplitude; espectrograma. 2 Eletrônica analógica. 2.1 Dispositivos eletrônicos: passivos e semicondutores. 2.2 Circuitos. 2.2.1 Polarização, transitório e estado estacionário. 2.2.2 Resposta em frequência. 2.2.3 Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. 2.2.4 Análise nodal e por malha. 2.2.5 Amplificadores operacionais. 2.3 Sistemas de televisão. 3 Eletrônica digital. 3.1 Circuitos lógicos combinacionais. 3.2 Circuitos sequenciais. 3.3 Microprocessadores e microcontroladores. 3.4 Memórias. 4 Processamento digital de sinais. 4.1 Conversão analógico/digital. 4.2 Transformada rápida de Fourier. 4.3 Codificação de voz. 4.4 Codificação de imagem. 4.5 Codificação de vídeo. 4.6 Filtros digitais. 6 Redes de telecomunicação e telemática. 6.1 Conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula. 6.2 Telefonia fixa. 6.2.1 Modulação por pulsos codificados (PCM). 6.2.2 Principais elementos de uma rede telefônica. 6.2.3 Aspectos de sinalização e de interconexão. 6.3 Telefonia celular. 6.3.1 Redes TDMA, CDMA e GSM. 6.3.2 Arquitetura. 6.3.3 Protocolo da interface aérea. 6.3.4 Características gerais das redes de segunda e terceira gerações. 6.4 Redes de dados. 6.4.1 Modelo ISO-OSI. 6.4.2 Redes locais. 6.4.3 Redes de longa distância. 6.4.4 Protocolos IEEE 802.3 e IEEE 802.11: principais características. 6.4.5 Família de protocolos TCP/IP: principais características. 6.4.6 Repetidores, comutadores, pontes e roteadores. 6.5 Interconexão de redes. 6.6 Noções de criptografia. 6.7 Compressão, armazenamento e transmissão de sinais digitais de som e imagem. 7 Licitações e contratos na administração pública (com 53 base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 7.1 Modalidades de licitação. 7.2 Tipos de licitação. 7.3 Fases de licitação. 7.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Sementes florestais: marcação de matrizes, colheita, beneficiamento, secagem e armazenamento, quebra de dormência e germinação. Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais. Implantação e formação de viveiros florestais: seleção de espécies, espaçamento de plantio, correção e adubação, preparo do solo, plantio e indicadores de avaliação e monitoramento de recomposição florestal. Sistemas agroflorestais: classificação, modelos e arranjos de implantação e importância das árvores nos sistemas agroflorestais. Ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais, sucessão ecológica, ecologia da dispersão de sementes e estrutura e diversidade de comunidades florestais. Inventário florestal: cubagem rigorosa de árvores; obtenção do volume total de árvores com emprego de modelos regressoriais; planejamento de inventários florestais; amostragem aleatória, sistemática e em conglomerados; crescimento de povoamentos florestais nativos e plantados. Manejo de bacias hidrográficas: análise física da bacia hidrográfica, interceptação de chuva pela floresta, regime de água e de solo em microbacias plantadas. Proteção florestal: controle de formigas cortadeiras, controle de plantas daninhas, controle e prevenção de incêndios florestais e principais doenças florestais no Brasil. Legislação florestal: Código florestal brasileiro, Lei de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997 e suas alterações). Arborização em ruas e avenidas: seleção de espécies e implantação e formação da arborização. Geoprocessamento aplicado à Engenharia Florestal: sistema de posicionamento por satélite - GNSS (aplicações, limitações e princípios básicos) e sistemas de informações geográficas (formatos de dados, arquitetura dos SIGs; aplicações e princípios básicos).

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação Farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Ética profissional. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imuno-eletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl-Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e micro diluição, E test.). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas. Lei Estadual nº 1293/92, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Federal nº 5991/73. Biossegurança: Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Vigilância sanitária, Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1996 e nº 368/1993; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: FISIOTERAPEUTA

Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas: Musculoesquelético, Neurológico, Respiratório, Cardiovascular e Uroginecológico. Anamnese e Exame Físico-Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais; Recursos Eletrotermofototerapêuticos; Princípios Básicos em Cinesioterapia e Cinesioterapia; Próteses e Órteses; Fisioterapia aplicada a promoção da saúde, recuperação e reabilitação nos diferentes ciclos da vida humana (Infância, Adolescência, Adultos e Velhice) e nos principais campos de atuação do Fisioterapeuta (ambulatório ou hospitalar). Ética do Fisioterapeuta. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Bases anatomofisiológicas da audição, linguagem, fala, voz e deglutição; Conhecimentos fundamentais sobre promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação em audiologia, motricidade orofacial, voz, disfagia, linguagem e disfagia; Saúde Coletiva e Fonoaudiologia; Epidemiologia e bioestatística: conceitos básicos; Políticas de Saúde no Brasil - Redes de atenção à saúde; Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimento para a fonoaudiologia; Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo e determina outras providências; Decreto nº 87.281/82 de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados; Código de ética da Fonoaudiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: GEÓGRAFO**

Evolução do pensamento geográfico. Os fundamentos da geografia da natureza. Produção e organização do espaço geográfico e as mudanças na relação de trabalho. Território e Territorialidade. Geopolítica e as redefinições territoriais. Elaboração de mapas, gráficos, cartas e fotografias aéreas. Delimitação de fronteiras naturais e técnicas, zonas de exploração econômica. Realização de vistorias, perícias, avaliação de jazidas, laudos, pareceres técnicos. Cartografia Digital: Fundamentos da Cartografia: conceitos e definições. Elementos de Composição Cartográfica: projeto cartográfico; projeções cartográficas; escala; sistemas de coordenadas; sistemas geodésicos. Bases Cartográficas: confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais; levantamentos topográficos e geodésicos; conversão analógico-digital. Modelagem de Superfícies: interpolação e extrapolação espacial; métodos de representação de superfícies. Cartometria: medição de coordenadas 2D e 3D; interpolação; avaliação de distâncias e áreas; deformações e erros; proximidade. Satélites de alta definição; monitoramento terrestre, oceânico e meteorológico. Aplicações do Sensoriamento Remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, meteorologia, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano. Sistemas de Informações Geográficas: sistemas de informação geográfica e sistemas de informação cartográfica. Aspectos geológicos da composição do substrato para construção de barragens, túneis, estradas, grandes escavações e pedreiras

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICA**

Ética profissional. Dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física e ao esporte; práticas corporais: benefícios e riscos; epidemiologia da atividade física; Política de esporte e lazer; Medidas e avaliações; Organização de eventos; Pedagogia do esporte.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Decreto n. 3.029/99 - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências). Lei Estadual nº 1293/1992 - Código Sanitário Estadual.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: MONITOR EDUCACIONAL**

EDUCAÇÃO ESCOLAR: Desafios, Compromissos e Tendências: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar; Currículo e cidadania: saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos e da educação especial; Escola como espaço de inclusão, de aprendizagem e de socialização; Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

do currículo e da trajetória escolar. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais; O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; O envolvimento dos professores na atuação dos conselhos e das instituições escolares com vistas à consolidação da gestão democrática da escola; O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento da prática docente e dos avanços da aprendizagem do aluno; O convívio no cotidiano escolar: uma forma privilegiada de aprender e socializar saberes, de construir valores de uma vida cidadã e de desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis; O papel do professor na integração escola-família; A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação; O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras; O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno; O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; Os ambientes, os materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis e Gestão Escola. Base Nacional Comum Curricular BNCC/MEC. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: NUTRICIONISTA**

Nutrição nos ciclos da vida - Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: PSICÓLOGO**

Ética profissional. O desenvolvimento humano. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Políticas Públicas de Assistência e Trabalho em Equipe.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento: Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

➤ CARGO: TURISMÓLOGO

Fundamentos do Turismo: Conceitos Básicos do Turismo, Evolução Histórica do Lazer e do Turismo, Tipos de Turismo, Impactos do Turismo, Importância Socioeconômica, Ética no Turismo, Potencialidades Turísticas Regional; Oferta Turísticas: Atrativos Turísticos: Conceito e Tipologias, Equipamento e Serviços Turísticos, Infraestrutura de Apoio Turísticos, Supraestrutura Turística; Demanda Turística: Conceitos e Classificação; Produtos Turísticos: Conceito e Características, Hospitalidade na atividade Turística: Conceito de Hospitalidade, Tempos e espaços da Hospitalidade; Lazer e Recreação: Fundamentos Básicos do Lazer aplicado ao turismo, Recreação Aplicada ao Turismo, Atividades para diferentes grupos de turistas, Espaços e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades, Técnicas de Recreação e Lazer; Planejamento das atividades; Desenvolvimento de Programas e Condução de Grupos.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES ÁREA DA EDUCAÇÃO



ÁREA URBANA

➤ CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. Projetos na Educação Infantil. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e a organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Decroly, Freinet, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular BNCC/MEC. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

Conhecimentos Pedagógicos: Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. BNCC - Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V - artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana - MS.**

➤ CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino da Educação Básica. Tendências Pedagógicas no Brasil. Pedagogia de Projetos. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento e Práticas Pedagógicas. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V - artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana - MS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

➤ **CARGO: PROFESSOR DE ARTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.

➤ **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Pedagogia e metodologias de ensino do esporte. Organização e administração esportiva no contexto escolar.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.

✓ **ÁREA RURAL (EM ADA MOREIRA BARROS - DISTRITO DE CIPOLÂNDIA E EMP PANTANEIRA)**

➤ **CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. Projetos na Educação Infantil. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e a organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Decroly, Freinet, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular BNCC/MEC. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

Conhecimentos Pedagógicos: Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. BNCC - Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**

➤ **CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino da Educação Básica. Tendências Pedagógicas no Brasil. Pedagogia de Projetos. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento e Práticas Pedagógicas. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**

➤ **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Pedagogia e metodologias de ensino do esporte. Organização e administração esportiva no contexto escolar.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**

✓ **ÁREA INDÍGENA (ALDEIAS: ÁGUA BRANCA, LAGOINHA, BANANAL, IPEGUE E LIMÃO VERDE)**

➤ **CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilíngue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. A legislação específica da Educação Escolar Indígena. A didática intercultural. História da Educação Escolar Indígena do Brasil. Os processos próprios de aprendizagem na escola indígena

Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino da Educação Básica. Tendências Pedagógicas no Brasil. Pedagogia de Projetos. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento e Práticas Pedagógicas. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**

➤ **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilíngue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. A legislação específica da Educação Escolar Indígena. A didática intercultural. História da Educação Escolar Indígena do Brasil. Os processos próprios de aprendizagem na escola indígena.

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Pedagogia e metodologias de ensino do esporte. Organização e administração esportiva no contexto escolar.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**

➤ **CARGO: PROFESSOR DA LÍNGUA MATERNA TERENA DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilíngue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. A legislação específica da Educação Escolar Indígena. A didática intercultural. História da Educação Escolar Indígena do Brasil. Interpretação e Compreensão de textos. O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego das diversas classes de palavras. Emprego dos tempos e modos verbais: Emprego das formas nominais dos verbos.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações. **Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana – MS.**



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

➤ **CARGO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO – (ÁREA URBANA) - Habilitação Específica para o Magistério (Área da Educação)**

Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino da Educação Básica. Tendências Pedagógicas no Brasil. Pedagogia de Projetos. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento e Práticas Pedagógicas. Planejamento da prática educativa. Avaliação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica.

Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Metodologias Ativas para uma educação inovadora. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Projeto político-pedagógico: planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. BNCC- Base Nacional Comum Curricular/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei Federal nº13.005/14 e suas alterações.

➤ CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2003 ou superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows XP/2000 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF

Atribuições do ACS; Processo de trabalho do ACS e o desafio do trabalho em equipe; requisitos legais para o exercício da profissão de ACS; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família. O processo saúde doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, alimentação, saneamento e segurança; o papel da família. Saúde da criança: teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; aspectos básicos do crescimento e desenvolvimento; caderneta de saúde; aleitamento materno - benefícios; imunização (calendário de vacinas); Orientações alimentares. Saúde do Adolescente: aspectos educativos; distúrbios alimentares; doenças sexualmente transmissíveis. Saúde do Adulto: saúde do Homem; tuberculose; Hanseníase; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial. Saúde da Mulher: triagem neonatal; cuidados básicos com a gravidez, o parto e puerpério; planejamento familiar; climatério; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; imunização da gestante. Saúde do Idoso: doenças e agravos mais comuns; cuidados básicos. Saúde Bucal: cuidados básicos. Vigilância Sanitária: Saneamento Básico: abastecimento de água; destino dos dejetos; destino do lixo. Noções sobre Zoonoses – quais são, conceitos, como se transmite e prevenção: O agente comunitário de saúde no controle da Dengue; O agente comunitário de saúde no controle da Febre amarela; O agente comunitário de saúde no controle da Leptospirose; O agente comunitário de saúde no controle da Leishmaniose; O agente comunitário de saúde no controle da Doença de Chagas. Doenças sexualmente transmissíveis (DST) mais comuns no Brasil – quais são, conceitos, formas de contágio e de prevenção: Sífilis; Gonorréia; Clamídia; Herpes genital; HPV. Atenção à pessoa portadora de deficiência e ao paciente de saúde mental: papel do agente de saúde. Animais domésticos: cuidados básicos para a prevenção de zoonoses, em especial a Raiva e a Leishmaniose. Problemas clínicos mais comuns junto à população em situação de rua: problemas nos pés, infestações, tuberculose, DST, HIV e AIDS, gravidez de alto risco, doenças crônicas, Álcool e drogas, Saúde bucal. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: AGENTE ENDEMIAS

Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o Aedes Aegypti; - dengue), baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Noções sobre as espécies de roedores e de raticidas anticoagulantes de dose única e dose múltipla nas formas de pó, peletizado e parafinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Localização de foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretroides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte. Noções de doenças infectocontagiosas. Noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Doenças de notificação compulsória. Fatores que possam provocar epidemias. Imunizações. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Visita domiciliar. Dengue. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Noções de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública. Deveres e Poderes Administrativos. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Licitações e Contratos Administrativos. Convênios e Parcerias Público-Privada. Terceiro Setor: entidades paraestatais e relação com a administração pública. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações posteriores. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Processos administrativos (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores. Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração Pública Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Consórcios públicos (Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano), Estatuto das Cidades.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores e duas alterações e Código de Obras e Posturas do Município.

➤ CARGO: MONITOR DE COSTURA

Conceito e história da costura, tipos de costura, variação de tecidos, moldes, linhas e agulhas. Conhecimentos sobre diversas máquinas de costura. Técnicas de shirring, smocking, bordado ou quilting. Medição para corte de tecidos.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais; Atividade Física, Educação Física: Conceitos e História Bebês e Humanidade: Uma História Paralela Fundamentos do Desenvolvimento Motor, o Corpo e o Movimento na Educação Infantil; Jogos Lúdicos, brincadeiras e convívio, Desenvolvimento de Habilidades sociais através de jogos.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; qualidade da água; cálculos de vazão. Preparo do solo, plantio, tratamentos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, horticultura, fruticultura, jardinocultura. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Climatologia: fenômenos climáticos; importância dos fenômenos climáticos na produção agrícola. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, batatinha, tomate, cenoura, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; colheita e armazenamento; manejo integrado de pragas, uso adequado de agrotóxicos; manejo e conservação do solo e água. Princípios gerais de anatomia e exterior de bovinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Raças de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e equinos criados no Brasil. Aspectos sanitários relacionados à criação de bovinos, ovinos, suínos equinos e aves. Prevenção de doenças. Testes de diagnóstico. Principais zoonoses. Vias de aplicação de medicamentos. Aspectos relacionados a nutrição de bovinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Animais ruminantes. Animais não ruminantes. Alimentos volumosos e sua utilização. Alimentos concentrados e sua utilização. Forrageiras. Silagens. Vitaminas e minerais. Cálculo de rações. Aspectos relacionados a reprodução de bovinos, ovinos, suínos e equinos. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo da reprodução de bovinos de corte, de leite, de ovinos, de suínos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aspectos relacionados à reprodução de aves. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo de matrizes. Incubação. Ovoscoopia. Melhoramento genético de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Manejo de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e suínos nas diversas fases da criação. Manejo de aves de corte e postura nas diversas fases da criação. Instalações para manejo e criação de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Aspectos relacionados à produção de espécies alternativas: Apicultura, Cunicultura e Piscicultura.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento de quantitativos, orçamentos.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ambulância e equipamentos de suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar; Atendimento a múltiplas vítimas; Prevenção do trauma; Biomecânica do trauma; Avaliação e atendimento inicial às emergências; Suporte Básico de Vida; Trauma torácico; Alterações Circulatórias; Trauma abdominal; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raqui-medular; Trauma Musculoesquelético; Trauma Térmico; Trauma na Criança; Trauma no Idoso; Triage, transporte; Materiais e equipamentos para sala de emergência; Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem; Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem; Alterações metabólicas; Ética profissional; Psiquiatria condutas de enfermagem/abordagem; cálculo de medicação; Administração de drogas em urgência e emergência; ECG - alterações básicas; Desfibrilação Automática Externa; Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Legislação - Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. PORTARIA Nº 2.026/GM do Ministério da Saúde de 24/08/2011 - Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. PORTARIA Nº 1.600/GM de 07/07/2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). PORTARIA Nº 2.657/GM de 16/12/2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Ambientes Windows, Windows Server e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Conceitos de protocolos. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. WIRELESS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Conceitos de Rede Local. Domínios (usuários, grupos locais e globais, políticas de grupos, Active Directory). Segurança da Informação. Linguagens de programação: Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi, Java.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

➤ CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Regulamentação técnica de funcionamento do Laboratório clínico; Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional do analista clínico; Conhecimento dos dispositivos empregados pelo laboratório clínico como parte integrante do processo de realização de análises laboratoriais; Biossegurança; Coleta, conservação e transporte de material biológico; Processos operacionais nos exames laboratoriais; Microbiologia clínica; Bioquímica clínica; Parasitologia clínica; Exames hematológicos; Urinálise; Técnicas e atividades operacionais em análises de alimentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda; Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa; Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe; Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa; A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional; Código de ética na tradução e interpretação; A prática da interpretação e tradução de Libras.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

➤ CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ética profissional. O processo de trabalho em saúde bucal. Trabalho em equipe. Anatomia dentária. Ergonomia em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Normas para o exercício profissional. PSF – desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.

➤ CARGO: MOTORISTA I E MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos. Noções sobre acidentes com produtos perigosos, Legislação Específica da Portaria MS 2048, Linguagem de Radiocomunicação, Identificação dos Materiais Existentes no veículo e suas utilidades Prática de Direção Veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Lei Orgânica do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Plano Diretor de Aquidauana/MS (Lei complementar nº 009/2008); Plano de Cargos e Carreiras do Município de Aquidauana/MS e suas alterações; Estatuto dos Servidores do Município de Aquidauana e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome do Candidato:

Nº da inscrição:

RG:

CPF nº:

Telefone para contato:

Candidato ao Cargo:

Editais nº:

Senhor Presidente da Comissão do Concurso:

O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo indicado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS, vem requerer a V. S^a. que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a Prova Escrita (Objetiva), em virtude de:

1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- ☐ Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas;
- ☐ Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (ambliope);
- ☐ Ledor de prova com tempo adicional;
- ☐ Tempo adicional (conforme solicitação em laudo)
- ☐ Intérprete de Libras, com tempo adicional;
- ☐ Intérprete de Libras;
- ☐ Amparados pela Lei nº 10.826/2003 (porte de arma)

2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:

Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado:

_____, nº do RG _____ /_____,
emitido por _____.

Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.

3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:

Que o impossibilita realizar a Prova Escrita (Objetiva) em condições normais, por estar:

[] acidentado [] operado [] (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF), ____/ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (o)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, respeitados os empates na última posição.

1.1. A Avaliação será realizada em Aquidauana/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante Edital específico que será publicado no diário oficial do município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Aquidauana/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA I e MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida neste edital.

1.3.1. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro da entidade de fiscalização da profissão.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pelo Município de Aquidauana/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

➤ CRITÉRIO DE FALTAS:

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

Apresentar-se com a capacidade psicomotora alterada em razão da ingestão de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa que determine dependência

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.
03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)
Cansaço.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

3. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- cálculo, diluição e administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

4. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- cálculo, diluição e administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

✓ MATERIAIS E MÉTODOS

A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Aquidauana/MS, utilizará a seguinte metodologia:

- 1) Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- 2) Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso.
- 3) Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de *check list* e espelho da prova.
- 4) A prova terá um tempo total de até 2 horas, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- 5) Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC.
- 6) Dos materiais necessários e ofertados para realização da prova:

MATERIAIS PERMANENTES: Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronômetro, maca e calculadoras.

MATERIAIS DE INSUMO: Mascaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas de 10 ml (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico de 100 ml, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalp (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas – 3 ml e 5 ml, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta

- 7) Material de bolso (necessário estar em posse para realizar a prova – **APENAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO**):

7.1. Livro NANDA: Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed.

7.1.1. O livro NANDA, pode apresentar variações de ano de publicação, é recomendada a versão 2018-2020; Na inviabilidade, poderá ser outra versão.

7.2. Todos os equipamentos de EPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO V - DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Área de Atuação *		Área de Abrangência
01	ESF NOVA AQUIDAUANA I	Bairro Nova Aquidauana; Cristovão II
02	ESF FÁBIO DUTRA (PINHEIRO)	Vila Pinheiro; Vila Chapecoense; Vila Eliane; Conj. São José; Vila Exposição; Jardim Petrópolis
03	ESF CLÁUDIO FERNANDO STELLA	Ovídio Costa I, II; Vila Previsul; Cohab; Jardim Carolina.
04	ESF BERNARDINO LOPES (GUANANDY)	Bairro Guanandy; Vila Icaray; Centro
07	ESF ELCÍRIA RITA (SÃO FRANCISCO)	Bairro São Francisco; Vila Quarenta (Vila Popular)
08	ESF JOÃO ANDRÉ MADSEN	Bairro Cidade Nova; Vila Eliane; Vila José Fragelli;
09	ESF JOSÉ VÓRIA	Vila Dona Nenê; Vila Jussara; Jardim I; Jardim II; Bairro São Cristovão; Jardim Alvorada; Projeto João de Bairro
10	ESF DR. CÂNDIDO PINHEIRO FILHO	Bairro Alto; Bairro Serraria; Vila Lucélia; Vila Fialho; Vila Antônio João
11	ESF JOÃO JORGE CARNEIRO	Bairro Alto (Centro); Vila Castelo; Vila Silvestre; Vila Maidana
16	ESF MODESTO PEREIRA (MORRINHO)	Morrinho (Chácaras e Fazendas)
17	ESF DRª CÉLIA VAZ	Conjunto Arara Azul; Jardim Aeroporto I e II; Bairro Exposição; Jardim Pantanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO VI - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO.

✓ **Eventual alteração das datas previstas será previamente comunicada aos candidatos por meio de edital.**

DATA	EVENTO
24/04	Publicação do Edital
24 a 28/04	Impugnação ao Edital (solicitação enviar para concurso@fapec.org)
24/04 a 19/06	Período de Inscrição Geral
24/04 a 02/05	Período de Inscrição Hipossuficientes
15/05	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
15 e 16/05	Recurso do resultado das inscrições Hipossuficientes
25/05	Publicação do resultado dos recursos das inscrições Hipossuficientes
20/06	Prazo para pagamento da inscrição
22/06	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
22 e 23/06	Período para recurso das inscrições
27/06	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
	Publicação da convocação para Prova Escrita
02/07	Realização da Prova Escrita
05/07	Publicação do Gabarito Preliminar
05 e 06/07	Período de recurso do Gabarito Preliminar
25/07	Publicação do resultado dos recursos contra o Gabarito
	Publicação do Gabarito Definitivo
	Divulgação dos candidatos aptos para a correção das Provas Discursivas
	Resultado das Provas Discursivas Preliminar
25 e 26/07	Recurso das Provas Discursivas Preliminar
31/07	Resultado das Provas Discursivas Definitivo
31/07	Convocação para entrevista de heteroidentificação
05 e 06/08	Entrevista de Heteroidentificação
09/08	Resultado da Entrevista de Heteroidentificação
09 e 10/08	Recurso da Entrevista de Heteroidentificação
16/08	Resultado Definitivo da Entrevista de Heteroidentificação
	Convocação para as Provas de Títulos e Práticas
27/08	Realização das Provas de Títulos e Práticas
13/09	Publicação do resultado das Provas de Títulos e Práticas
13 e 14/09	Período de recurso da Prova de Títulos e Práticas
27/09	Resultado Final das provas de Títulos e Práticas
	Publicação do resultado final e Classificação
	Homologação do Concurso